



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
COMITÊ DE INCLUSÃO E  
ACESSIBILIDADE



Edital nº 09/2019/CIA

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA COMPOR O SUBSEDE DO COMITÊ DE  
INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE – CAMPUS IV - CIA 2019.2**

**1. DAS VAGAS**

VAGA	LOCAL DE ESTÁGIO	CARGA HORÁRIA
01	Subsede CIA - Mamanguape	20h semanais

1.1 O estagiário para a Subsede do CIA em Mamanguape é responsável por auxiliar nas atividades administrativas no que diz respeito à emissão de declarações, termos de compromisso, contratos, assuntos referentes ao Programa Aluno Apoiador, atendimento ao Público, além da comunicação entre sede e subsede do CIA.

1.2 Há 01 (uma) vaga para a subsede do CIA em Mamanguape.

1.3 Os(as) candidatos(as) deverão, obrigatoriamente, observar os seguintes pré-requisitos antes de realizar a inscrição: estar cursando, **a partir do 3º período**, obrigatoriamente, os Cursos de Ciências Contábeis, Letras, Pedagogia ou Secretariado Executivo Bilíngue;

**14 DAS REFERÊNCIAS**

**Para a vaga da Subsede do CIA em Mamanguape as referências bibliográficas são:**

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei no 10.098 de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L10098.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10098.htm)

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva**. Brasília, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf> .

\_\_\_\_\_. Decreto 7.612. **Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência: Plano viver sem limites.** Brasília: Senado, 2011. UNESCO. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7612.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7612.html)

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Mundial de Educação para todos.** Jontiem, 1990. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0008/000862/086291por.pdf>.

## 2. DAS INSCRIÇÕES E CALENDÁRIOS DO PROCESSO SELETIVO

2.1 As inscrições serão realizadas presencialmente na Subsede do CIA em Mamanguape e no período das 08:00h às 16h, nas datas especificadas no item 2.6 do cronograma deste edital..

2.2 O candidato deverá imprimir e preencher o ANEXO I deste edital e juntar toda a documentação comprobatória, especificadas nos itens: 1.4; 2.4 e 3.3.

2.3 Só serão deferidas as inscrições que estiverem com todos os itens preenchidos e toda a documentação comprobatória atualizada. Serão indeferidas as inscrições com disponibilidade de carga horária inferior às 20 horas.

2.4 A lista contendo as inscrições deferidas será publicada na página do CIA ([www.ufpb.br/cia](http://www.ufpb.br/cia) na aba resultados) e de acordo com a data estipulada no cronograma do item 2.6 deste edital.

2.5 O processo seletivo seguirá as etapas e prazos estipulados no cronograma abaixo.

### 2.6 Cronograma do processo seletivo

Data/período	Evento
30/09/2019	Publicação do edital
01/10/2019 a 09/10/2019	Período de inscrições
10/10/2019	Divulgação do resultado da homologação das inscrições
11/10/2019 a 14/10/2019	Prazo para recurso
15/10/2019	Divulgação dos resultados dos recursos e locais de prova
16/10/2019	1ª Etapa – Aplicação da prova de conhecimento
17/10/2019	Divulgação do resultado da prova de conhecimento
17 a 21/10/2019	Prazo para recurso do resultado da prova de conhecimento
22/10/2019	Divulgação dos recursos deferidos.
23/10/2019 a 25/10/2019	2ª Etapa – Entrevista
28/10/2019	Divulgação do resultado da entrevista
28 e 29/10/2019	Prazo para recurso
30/10/2019	Divulgação dos recursos deferidos e resultado preliminar
30/10/2019 e 01/11/2019	Prazo para recurso.
02/11/2019	Divulgação dos resultados do recurso e homologação do resultado final.
03/11/2019	Assinatura do termo de compromisso.

## 5. DAS ENTREVISTAS

**5.1** As entrevistas serão realizadas de forma oral em local reservado e constarão de dez questões, cada uma valendo um ponto, referentes à disponibilidade e habilidades do estagiário, bem como ao conteúdo sobre Inclusão da Pessoa no Deficiência no contexto educacional.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

6.1 A seleção constará de uma prova de conhecimento e entrevista em busca de validar a comprovação dos conhecimentos solicitados nas referências da área. Para a aprovação na prova o candidato deverá obter no mínimo nota 7,0 em cada.

6.2 Os candidatos deverão anexar o histórico escolar para comprovar o CRE no ato da inscrição. A inscrição será indeferida caso o CRE não seja o estabelecido para cada área.

## **7. DOS RESULTADOS**

7.1 Os resultados serão publicados na página do Comitê de Inclusão e Acessibilidade no item Resultados, conforme especificado no cronograma do item 4.9 deste edital.

7.2 Os candidatos selecionados deverão comparecer com toda a documentação (página da PRG - Coordenação de Estágio e Monitoria-Estágio Não-Obrigatório) na sede do CIA

7.3 no período das 08:30h até 16:30h, conforme especificado no cronograma do item 4.9 deste edital.

7.4 Sobre o início do estágio

Para os estagiários destinados às vagas deste edital, as atividades terão início no dia 19/08/2019. Para os que se inscreverem em cadastro de reserva, deverão aguardar a convocação no site do CIA.

7.5 O valor da bolsa é de 500,00 mensais que serão pagos após um mês do início do estágio.

## **8. DA IMPULGUINAÇÃO**

8.1 O período de impugnação deste edital está especificado no cronograma do item 2.6 deste edital. Isso deverá ser feito com justificativa e dados como nome, dados de matrícula, CPF, endereço, e-mail e telefone de contato e deverá ser entregue via e-

mail:cia.subsede.mamanguape@gmail.com

8.2 A resposta das impugnações serão divulgadas no site do CIA conforme estabelecido no cronograma (item 2.6 deste edital), após a avaliação pela Comissão deste edital e pelo representante da subsede, quando for o caso.

4.11 Os eventuais casos omissos serão deliberados pela comissão organizadora deste edital composta pela sede do CIA/UFPB – Campus I e Subsede CIA/UFPB Campus IV.

Mamanguape, 30 de Setembro de 2019.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a horizontal line extending to the right.

**Rafael Paulo de Ataíde Monteiro Melo**

**SIAPE 2087664**

**Coordenador do Comitê de Inclusão e Acessibilidade**

**ANEXO I**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA**  
**PARAÍBA COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE**

Ficha de Inscrição para Processo de Seleção para Estagiários do Subsele  
do CIA em Mamanguape.

NOME:	
ENDEREÇO:	
CONTATO/CEL.:	E-
	MAIL:
CURSO/PERÍODO:	
HORÁRIOS/DIAS DISPONÍVEIS:	
CAMPUS	

ATENÇÃO: ESTA PARTE É PARA USO DO CIA, APÓS CONFERÊNCIA:

\*Documentos entregues:

- Cópia do RG ( )
- Cópia do CPF ( )
- Cópia do Cartão Bancário ( )
- Histórico Escolar Atualizado com CRE ( )
- Cópia do Comprovante de Endereço ( )
- Declaração de Disponibilidade de Horário ( )
- Comprovante de renda ( )
- Cópia da Grade de Horários que irá cursar este semestre emitida pela coordenação do curso ( )

Data da Inscrição: Mamanguape, \_\_\_ / \_\_\_ /2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Secretário(a)

